

O
DESPERTADOR

25 DE NOVEMBRO
DE 1881

Sou pequenino
Porém sou forte,
Digo a verdade
Não temo a morte.

O DESPERTADOR

Sou pequenino
Porém sou forte,
Digo a verdade
Não temo a morte.

POLITICO E NOTICIADOR

Assignaturas: — Por anno 6\$000. por semestre 3\$000. Pagos adiantados.

ANNO III

Parahyba do Norte. — Sexta-feira 25 de Novembro de 1881

NUMERO 30

O DESPERTADOR

Parahyba 24 de Novembro de 1881

O EXM. SR. DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA, deputado pelo 4.^º distrito.

Na noite do dia 16 do corrente, tivemos a grata notícia de que o nosso prestimoso amigo, o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia, deputado da coalisão, eleito pelo 4.^º distrito, tinha chegado as 7 horas da noite d'aquele dia no engenho Capelinha do Sr. pedre Philippe Benicio da Foncêca Galvão, chefe do partido da Opinião, que tem por órgão a «Parahyba».

Esta notícia correu com velocidade eléctrica: cada um que porfiasse em querer ir ao encontro d'aquele nosso amigo,

No dia 17 pela manhã, diversos cavaleiros se dirigiram ao engenho Capelinha, e d'ali sahirão a tarde para a capital.

Mais de quarenta cavaleiros, com os que ali já se achavão liberaes da Opinião, e conservadores, formarão o acompanhamento, trazendo a sua frente o Sr. Dr. Silviano Elvidio Carneiro da Cunha, representando o partido conservador, e o Sr. padre Philippe Benicio da Foncêca Galvão, reprezentando o da Opinião; e no centro de ambos o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia, deputado pelo 4.^º distrito, reprezentando o partido da coalisão.

Era o deputado do 4.^º distrito, firmado na lhal lado da coalisão, que tem por este meio força bastante para suplantar o ouro, que como se diz, foi com profusão espalhado pelo seo competidor por aquele distrito, para conseguir o mesmo resultado que obteve o candidato incognito do 5.^º distrito!!

Era o deputado sahido das urnas pelos meios legítimos e legaes, e sustentado pela aliança, que voltaava a capital, triunfante, e agra-

deido a todos que o colocaram em um lugar de honra.

Ao chegar a ponte, ahi encontrou-se o Sr. Dr. Manoel Carlos, com a harmoniosa musica de policia, que o receberão com o hymno Nacional, e junto a qual se achavam para mais de 50 aliados.

O Sr. Dr. Manoel Carlos, descedendo seo cavalo abraçou a todos, sem excepção de um só.

Uma estrepitosa girandola de fogueira, anuncioiu a entrada triunfante d'aquele, que na vespera da sua entrada, era tido e havido pelos corifeos do «Liberal Parahybano», como effectivamente derrotado!!

Eucaminharam-se não só os cavaleiros, como os aliados que se achavão, na ponte a espera do Sr. Dr. Manoel Carlos, em seguimento da ruada ponte, para a casa do mesmo Sr. Dr., e durante o tranjecto, a musica da policia tocou alegres peças, sahindo

do seo som a palavra — vitória — a qual repercutia por todos os angulos desta capital.

Ao aproximar-se o acompanhamento a casa do Sr. Dr. Manoel Carlos, uma grande girandola de foguetes anunciava a sua chegada. Ahi o Sr. Dr. Silvino, ergueu diversos vivas, e em seguida o Sr. Dr. Manoel Carlos, os quais foram calorosamente correspondidos, por todos que se achavão no acompanhamento.

O Sr. padre Galvão, no seo engenho obzequiou a todos que alli forão ao encontro do Sr. Dr. Manoel Carlos, com um explendido almoço, onde primou á abundancia e bom gosto.

Sahirão todos penhorados pela maneira amavel e sempre lhana com que o Sr. padre Galvão costuma tratar a todos.

No casa do Sr. Dr. Manoel Carlos, foi preparado pela sua digna e virtuosa consorte um lauto jantar, o qual principiou as 9 da noite e terminou por volta de 11 horas.

Tanto no engenho do Sr. padre Galvão, como na casa do Sr. Dr.

Manoel Carlos, houverão diversos brindes politicos, alguns dos quais bem significativos.

Terminou-se o festim da casa do Sr. Dr. Manoel Carlos, com dança a qual prolongou-se até uma hora da madrugada.

A entrada do Sr. Dr. Manoel Carlos, nesta capital, nos faz lembrar a tão menos brilhante entrada, do nosso falecido chefe de soudoza memória, o Sr. commendador Felizardo Toscano de Brito, quando de volta da sua ultima excursão eleitoral ao centro da província.

Concluimos este artigo, com um pensamento exclusivamente nosso, e é, que praza aos céos, que a coalisão, tomando em consideração o seo bem estar político, viva por muitos annos, se não para sempre, na mais sincera harmonia para confusão dos verdadeiros calabares.

Todo o publico desta capital é testemunha de que o Sr. commandante superior Manoel d'Assumpção Santiago, e o tenente-coronel Jovino Limeira Dinoá, tendo chegado á esta capital, o primeiro do Ingá, e o segundo de Cabaceira, forão os propagadores da noticia de ter sido derrotado no 4.^º distrito o nosso prestimoso amigo o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia, que se apresentou candidato por aquele distrito.

Atirada na rua desta cidade tão triste noticia, emcarregou-se de tornar-a bem conhecida e sabida de todos, o Sr. Dr. Abdon Felinto Milanez, que andava rua baixo e rua a cima transmitindo-a todos que encontrava, tendo este facto como lenitivo a sua vergonhosa derrota.

Era tal a certesa da derrota do nosso amigo que tinham esses pregoeiros da mentira, que até quizerão incutir no animo de algumas pessoas, que o Sr. Dr. Manoel Carlos, em vergonhado da derrota, dizão uns, está occulto em casa, dizão outros, está occulto em sua fazenda e para esta cidade não volta tão sedo — Tal

era a força do veneno que elles empregariam na eleição, para o triunfo do Sr. Dr. Manoel Magalhães, genro do Sr. Octaviano, que elles apregoavão a sua victoria com antecedencia e como certa, disendo-se até que um dos mentirosos telegramas phara ao Sr. Dr. Magalhães, dando-lhe noticia do seu triunfo!

Passarão-se os dias, e nós amigos do Sr. Dr. Manoel Carlos, nada sabendo de positivo, tiritavamos, por vermos; que os anunciadores de tão triste noticia erão pessoas que bem devião estar iniciados nesses misterios, mormente deejando elles a derrota do Sr. Dr. Manoel Carlos, por pertencerem aquelles a fraccão do «Liberal Parahyba».

Assim estavamos no mar da incerteza, quando no dia 11 à tarde chega o Sr. tenente-coronel Francisco Antonio de Aranha Chacon, trazendo-nos agrata noticia do explendido triunfo do candidato da coalisão, o nosso preestimoso amigo o Sr. Dr. Manoel Carlos de Gouveia!

Ao espalhar-se esta grata noticia, o que vimos? Huma ovacão espontânea e natural, sahio do sérno desta capital; em louvor da victoria do deputado da coalisão.

Na noite do dia 11 houve uma explendida passiata, onde o povo na melhor ordem, e os amigos do Sr. Dr. Manoel Carlos, lhe testinuham dest'a mancira, o seu prazer pelo triunfo de sua eleição, dando ao mesmo tempo aos mentirosos uma lição para não mas mentirem.

Receba o Sr. Dr. Manoel Carlos, os sinceros parabens da humilde redacção do «Despertador». E ao partido da coalisão um voto de gratidão, pela mancira digna e honrada porque tem cumprido sua missão.

Abaixo publicamos a votação do 4.º distrito, para o publico apreciar a luta titanica havida para o triunfo dos candidatos; de cuja luta triumphou o candidato da coalisão, dando assim mais uma prova de que da união nasce a força.

E Deus permita que o exemplo sirva.

VOTAÇÃO

Dr. Manoel Carlos—Dr. Magalhães	63	« 63
Catolé	52»	« 27
Brejo do Cruz	31»	« 28
Pombal	52»	« 29
Patos	56»	« 65
S. Luzia	45»	« 80
S. João	93»	« 78

Cabaceira	63»	« 63
Alagôado Mont	67.	« 47
—	—	459
—	—	417

A reforma da instrucción pública.

Anovissima reforma da instrucción pública de 29 de agosto do corrente anno, é uma perfeição de todas as reformas, passadas, e mesmo futuras. A sua noticia era pessoa que bem devião estar iniciados nesses misterios, mormente deejando elles a derrota do Sr. Dr. Manoel Carlos, por pertencerem aquelles a fraccão do «Liberal Parahyba».

Existem nessa flores algumas tão feias que desacredita no todo o organismo da manalhete, por nellas respirar, vingança, interesse e ódio.

E nestas circunstancias só uma mão forte podria ser a organizadora de um tal ramalhete.

O que acabamos de dizer é uma verdade extrahida do proprio regulamento: «sabiamos profundamente que o Exm. Sr. Dr. Justino Ferreira Carneiro tivesse sancionado tão extravagante deliberação.

Passamos a provar o que acabamos de dizer.

Diz o regulamento no seu artigo 39: «não ausentarse os lentes, sem licença nos dias lectivos fora do lugar do ensino». Este numero 3 prova falta de sensatez da parte de quem o facturou, porque não ha quem ignore, que os lentes do lyceu, tem cada um delles duas horas para lecionar durante o dia, e que portanto, findo o seu trabalho pode elle usar do resto do tempo como lhe convier.

Privar pois, que um lente, depois de ter prehendido as suas duas horas de lecionar, sahia para a Cruz do Espírito Santo, Jacóca, Santa Rita, Barreiras, Livramento, Lucena e Cabedelli, pois todos estes pontos são *fora do lugar do ensino*; sendo preciso para irem a esses lugares, uma licença; é por certo ser mais um retrogrado carranca da que um liberal de ideias livres, quando elles podem ir á esses lugares, e voltarem no mesmo dia depois de lecionarem.

E nesse numero 3 que está o interesse bem pronunciado, o publico terá a prescipacia percisa para penetrar qual elle seja, sabendo que o director da instrucción pública é ADVOGADO, e quer ser director vicatício, e director ao pai, ou director do alumno, e remetendo outra a directoria da instrucción. Pelo que fica dito, parece que os professores desses alguns, recebem o dinhei-

ro dos meninos, entregão ao comissário, este passa o recibo, e remete uma guia à directoria da instrucción, publica, e outra entregará ao pai ou director do alumno.

O que significa a entrega de uma dessas guias ao pai ou director do alumno?

Quando o dinheiro vai para a mão do director da instrucción é este quem faz a cota de 1\$000 rs. estabelecida no art. 46, para fornecer-se a os alunos pobres o que for necessário para frequentarem as aulas publicas, sem que desse fornecimento peste elle contas, e muito menos haver quem as possa tomar!!! Esse homem é o Sr. Dr. Iva Magno Borges da Fonseca, actual director da instrucción pública, que provavelmente é director vicatício!

O que dizemos não inventamos; achamos claramente no dito título, quando diz no art 50: os productos das multas e vencimentos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 46, serão pelo tesouro provincial remetidos a DIRECTORIA no prazo marcado no art. 48.

Art. 52 O professor, por intermedio do comissário, representará a directoria sobre o número de alunos indigentes, e suas precisões.

Art. 53 Em vista de similaridade na apresentação a DIRECTORIA TRATARÁ DE SATISFAZER O QUE FOR PRECISO PARA OS ALUMNOS INDIGENTES.

Prehendida essa formalidade de la, a quem presta contas a directoria? A si mesmo, não é assim?

Aprecie o publico mais o seguinte.

Segundo se deprehende do celebre título 4.º, quem recebe a quota de mil réis dos meninos ricos da capital são os professores professoras, os quais fazendo uma relação dos dinheiros recebidos, entregará esta com o dinheiro ao secretário do lyceu, o qual passará um recibo, e archivará a relação: não tendo destino o mesmo dinheiro sem dúvida entregará ao honrado Sr. director da instrucción publica, quando este lhe pedir.

Diz o art. 47 os professores do interior, onde não houver collectores, farão duas gias, nas quais os comissários passarão recibo, entregando uma ao pai, ou director do alumno, e remetendo outra a directoria da instrucción.

Pelo que fica dito, parece que os professores desses alguns, recebem o dinhei-

Um brado a favor do eleito do 5.º districto.—A noticia espalhada nesta capital, de ter sido comprada a eleição do 5.º districto, já vem quasi que confirmada em cartas recebidas daquelle districto.

E-sa se confirmar essa vergonhosa noticia ella só desmoraliza a aquelles que dirigindo o partido, illaqueirão a boa fé dos eleitores, os quais accostumados com a antiga dissiplina de seu partido, acirravão d'elles, numa chapa, na qual devia constar o nome do Sr. Dr. Paula Primo, e virão com pasmo, sahir da appuração o nome do Sr. Dr. Souza Carvalho!!

Inconsciente possa ser verdade o que se diz, votarão os eleitores no Sr. Dr. Souza Carvalho, a este proceder em vez fundo das caixas será escripturado de as deshonrar, os embriar; pela sua dedicação e lealdade para com o partido e para com aquelles que até aquelle momento os dirigiram na política!

Hora pois aquelles que na boa fé fizeram este artigo tornando bem saliente o seguinte. Os collectores provinciais, que tem uma escripturação regular, que só responsáveis por qualquer quota que receberem, o art. 48 do sentido título 4.º capítulo 1º, lhes impõe a responsabilidade das lei de fazerem, tornando-o responsável por qualquer falta. Entretanto o director da instrucción publica que recebe no fim de cada anno o producto da quota de 1\$000, dos donativos, de subscrições particulares, e além disto o que for consignado nos orçamentos municipais ou provinciais não é responsável por qualquer falta que possa haver.

Esta é bem achada!

Atenção

A fraccão do «Liberal Parahyba» deverá d'ora em diante ser confiada por fraccão dos Calahares. Verdadeiros cachorros q' não tem vergonha, pois cachorro que tem vergonha, não se vende—compra-a estes despráveis, que querem negociar, e ter fazenda de grande preço!... que misericórdia.

De cartas que temos vindas da província de Alagoas extraímos o seguinte—«Aqui os liberaes triumpharão em todos os círculos, se não fosse a malta decisão».

Os Sinimbús unidos aos Mendonças (consevadoras) derrotarão o Espíridão no 2.º círculo, e fizerão com que os outros candidatos (excepto o Lourenço) ficassem para o 2.º escrutínio. «Se é certo que o Exm. Sr. Sinimbú, que reconhecemos como um profundo político, e chefe do partido liberal d'aquelle província, uniu-se aos conservadores para derrotar aos seus correligionários e amigos em toda província, provado

está que muito bem procederão os liberaes da «Opinião» nesta província, unindo-se aos conservadores para derrotarem os liberaes do «Liberal Parahyba», hoje cachorros.

Louvando nós o proceder do Exm. Sr. Sinimbú, porque cada um sabe o sapato onde lhe aperta, pedimos ao partido dos cachorros nesta província, que de passagem com bagagem tudo ao Exm. Sr. Sinimbú, para o partido conservador, assim como deram aos da «Opinião» nesta província, sem para isto terem poder!

Que tartaros!

Devolução de leis.—Felizmente temos como governador da província um honrado Mineiro, o distinto Sr. Dr. Justino Ferreira Carneiro, que, verdadeiro intérprete do patriótico gabinete de 28 de março, tem sabido se compensar o elevado cargo, que lhe foi confiado, cerrando os ouvidos às banalidades de alguns que o cercam, e exercendo inteira justiça, pouco se importando, nem com as lagrimas desses acréditos políticos, nem com os piados lugubres das aves de cemiterio, nem tão pouco se deixando atrair pelo afautado canto das sereias.

Só, no seu gabinete de trabalho, prudente, como só ser, despesa os embustes, aborreca a traição, ri-se ao mesmo tempo detesta os traícoiros, e, guardando segredo impenetrável aos seus actos, pratica sempre inteira justiça.

Na assembléa provincial temos um forte baluarte na potente palavra do distinto orador Dr. Antônio Bernardino dos Santos, esse homem da tempera de aço, que, acobertado com o escudo da honra, lança golpes á direita e á esquerda, fazendo retraco dos seus microscópicos disjectos.

E assim que o vemos todos os dias sempre impavido, em pé na tribuna, combatendo todos os dismandos, e muitas vezes fazendo cair as leis de desorganização social, que essa parte a prodeida da assembléa provincial teve animo de apresentar e discutir.

Si porem, os jorros de luz, derramados na discussão por aquelle nosso amigo não bastam para «desmover os empedernidos» do seu louco empenho, ah! está o Exm. Sr. Dr. Justino Ferreira, para com um só golpe de pena, demolir tantos castelos.

MOSAIKO

o chefe que se rende, e além de se vender, trai a seu partido, substituindo o seu nome, sem sciencia do partido que o escolheu para seu representante pelo de um outro candidato, que diz o publico, o comprou por 20.000\$000 rs. merece ser condecorado com o titulo de Visconde da Varzea do Ovo! para serem melhormente aquilatado no presente e no futuro os seus serviços políticos.

Assim é que S. Exc. sabendo aquilatar o mérito das palavras do incansável lidador, Dr. Bernardino, já devolveu á assembléa 3 projetos de lei.

O 1.º restabelecia 2 lugares de amanuenses na mesma assembléa, «para dous afilhados» que alli já servem de colaboradores (! !)

O 2.º criava mais duas comarcas nas villas de Misericordia e de Santa Luzia do Sabugy.

O 3.º Considerava vitalícios trez professores, que (diga-se de passagem,) mal sabem assignar os nomes, e que ha tempo abandonaram as suas cadeiras.

As comarcas já tinham donos, e segundo dizem, seriam os Drs. José Peregrino de Araujo e Ivo Magno Borges da Fonceca, que, de ha muito, faz questão «de vida e morte por uma vara».

Estamos convencidos de que os autores dos tres projectos não sentem o orgulho com que S. Exe. lembra-lhes o cumprimento de seus deveres, mas ah! está o independente corpo eleitoral para lanchalos ao mais perpetuo esquecimento.

A PEDIDO

Resposta ao *milastruas*, porta-vóz da mentira pregada nesta capital, por um coronel e um tenente-coronel, de ter sido derrotado no 4.º distrito o nosso prestitoso amigo o Sr. Dr. Manuel Carlos de Gouveia.

Charada

Abjecto, intrigante, e vil madraço Bacho é o teo dêos mui favorito, Diffamador infame, pôdre palhaço! Odioza creatura, ouço teo grito, Nas saturnaes orgias!... Grande de- (vasso) ! ! . . .

Cognac.

INNOVAÇÕES DO TEMPO

O desapontamento do Sr. Dr. Abdon, que enfiado pela derrota orou a todos os Santos e resou por todos os defuntos, afim de que disolvida a nova camara, seja elle deputado.

* *

A apresentação do Sr. Dr. Abdon, como candidato do partido no 1.º distrito pelo Zé Doutor, que no mesmo tempo advogava a causa do Sr. Dr. Eugenio.

* *

A promessa do venerando ao Sr. Dr. Eugenio de que não se envolveria no pleito, servindo depois da agulha de mariar na candidatura do Sr. Dr. Abdon.

* *

O compromisso do Sr. Mata Deus em votar com o Sr. Dr. Eugenio, votando,

porem com o Sr. Dr. Abdon, a pedido do venerando, seu padrinho político.

* *

A benefica intervenção do decantado professor-publico Brasilino na eleição do Sr. Dr. Abdon.

* *

Os manejos políticos do 1.º vice presidente em favor do candidatura do Sr. Dr. Abdon.

* *

As transferencias de ruins para bons empregados com preterição de quem tenha melhor direito, sómente para pagar os votos, que afinal foram perdidos.

* *

As odiosas reprovações de uns e as injustas aprovações de outros nos exames geraes de preparatorios.

* *

A independencia dos presidentes de bancas dos mesmos exames.

* *

Um mentiroso telegrafando ao Dr. Manoel Magalhães, comunicando a sua eleição, que a final elle foi derrotado.—Que vergonha!... para quem tem

* *

Os arranjos eleitoraes que deram algans continhos de reis á entiabradur e engenhosa madrasta política, a bera conhecida tia Paula.



Aqui jaz

O candidato mathemático.

Derrotado á 31 de outubro de
1881.

Requiescat in pace . . .

Silencio! Elle é A B D O N...

Orate fratre! Orae, castens, oraes..

P. N.

A. M.

Zchedeo.

MOFINA

Pede se ao Sr. Dr. chefe de polícia interino, que mande proceder o inquérito de um assassinato, que diz o publico ter-se perpetrado, bem *juntinho* do engenho do Sr. Dr. Dario Gomes da Silveira, na pessoa do infeliz Manoel Pimenta !!

Sobre esse assassinato bem poderão informar os habitantes da povoação de Odorico-ria.

Queira S. S. e tenha força de vontade que a verdade aparecerá.

Lenbramos ao Sr. Dr. chefe de polícia, que se diz, que o actual subdelegado de S. Rita é parente do Sr. Dr. Dario, e pelo simples facto, como se diz, de ter sido o delicto commettido bem *juntinho* do engenho do Sr. Dr. Dario, pode muito bem influir no inquérito e parentesco.

Alma do Pimenta.

Consta que descobriu-se para o lado do *Mussure*, uma nova quadrilha de ladões de cavallo, sem ser dos de *camisa preta*, tendo como chefe um *Orange-tango* incestuoso!

A ser verdade, a polícia não pegará com facilidade o seu chefe, ainda mesmo sendo elle descoberto pelos seus amigos; porque *macaco* é bixo *badino*, agil, matreiro e velho!!

Esse chefe nas suas correiras de pegar cavallos, para ter protecção, também deu para político, onde tem feito fortuna com as bandalheiras, e vai assim passando por homem de bem, pelo que já tem percorrido a escala dos partidos politicos.

Outrora pelia elle só para si, hoje tem precisão de pedir para um *Orange-tango*zinho, seu filho — pelo que tem de retribuir a humildade de seu filho.

Um colégio do chefe

ULTIMA HORA

Por telegrama tivemos a grata notícia de estar nomeado inspector efectivo da thesouraria de fazenda desta província o actual inspector em comissão o Sr. Pedro de Alcantara Salles.

Congratulando-nos com esta jubilosa noticia, felicitamos com a maior effusão de prazer ao Sr. Salles, a quem desejamos que continue na sua administração efectiva com a mesma satisfação de todos, como tem ido até aqui, pela justiça que tem distribuído, e as boas maneiras com que trata aquele o procurador.

Ao Exm. ministro da fazenda tão bem felicitamos pela boa escolha que fez do Sr. Sales para inspector da thesouraria de fazenda desta província.

Tão bem por telegrammas soubemos que tinha sido removido para 1.º encarregado d'alfandega de Pernambuco — o celebre decantado Castro Neto — inspector da thesouraria de fazenda desta província.

Passando assim de guardião a porteiros! Não foi como desejava porem foi como queria. Amém!!

O castigo do vicio é o proprio vicio. Pernambuco muito lucrará porque S. S. vai previnido para fazer abortar todos os incêndios